

## PORTARIA N. 174/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

*“Torna sem efeito a nomeação dos candidatos que não tomaram posse e convoca candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para o quadro administrativo da Fundação UnirG para tomar posse e entrar em exercício e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683/2017, bem como, lei 1970/2011 e:

**CONSIDERANDO** a desistência tácita dos candidatos que não tomaram posse dentro do prazo legalmente estabelecido previsto na Portaria nº 858/2017, não tendo requerido a prorrogação do prazo da posse,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01 de 2016 para quadro de servidores do quadro técnico administrativo publicado por meio do Edital de Homologação nº 001, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.840 de 04 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a lei 1.774/2008, em seu artigo 6º prevê a forma de provimento dos cargos do quadro administrativo por Concurso Público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a nomeação no Concurso Público nº 001/2016 dos candidatos relacionados abaixo para os respectivos cargos, em face de não terem se apresentado para efetivação da posse dentro do prazo legalmente estabelecido, não havendo requerido a prorrogação:

<b>ANALISTA DE SISTEMA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
2	1709000139	JHONY LOPES LANZZA

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
8	1709004081	ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO
21	1709001711	ANDREIA FAVA

<b>TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO E PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
2	1709004944	WANDERSON VERAS MESSIAS

<b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1	1709004614	RAFHAEL AMORIM BARBOSA

**Art. 2º CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para tomar posse nos cargos de provimento efetivo do quadro técnico administrativos da Fundação UnirG para os quais foram aprovados, conforme segue:

<b>ANALISTA DE SISTEMA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
6	1709002222	DANIELLE COELHO DANTAS AMORIM RIBEIRO

<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
28	1709000221	PABLO BORGES LEITÃO
29	1709004160	LUIZ HENRIQUE DORNELES MACIEL

<b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
4	1709005035	GEORGE HENRIQUE AIRES BORGES

**Art. 3º** Os candidatos convocados no artigo 2º desta Portaria deverão apresentar a documentação exigida no período de 19 a 30 de março de 2018;

**Art. 4º** Os candidatos que apresentarem toda a documentação no prazo previsto no artigo terceiro deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir de 04 de abril de 2018, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 30 dias, mediante requerimento do candidato, devidamente justificado e deferido pela Presidência da Fundação UnirG.

**Art. 5º** O não comparecimento, injustificadamente, do candidato nos prazos previstos para entrega de documentos e posse implicará em desistência tácita do seu direito de posse, ficando a Fundação UnirG autorizada a convocar o próximo candidato classificado.

**Art. 6º** Para efeito de posse, os candidatos convocados no artigo segundo deverão apresentar os documentos listados a seguir e realizar as perícias na Junta Médica Oficial do município ou estabelecimento médico indicado pela Fundação UnirG:

**I – Documentos e declarações: (cópias e originais)**

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral, com comprovante da última votação ou outro documento que comprove regularidade com a justiça eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
- e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) e caderneta de vacinação para os menores de 06 (seis) anos e declaração escolar para maiores de 07 (sete) anos;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar;
- h) Certificado de conclusão de Curso Técnico (conforme especificidades de cada cargo);
- i) Certificado de conclusão de Curso Superior e histórico escolar (Cargos de Nível Superior);
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) PIS/PASEP;
- l) 03 (três) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório de Distribuição do Fórum da cidade em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal;
- o) Número da Conta Corrente (Caixa Econômica Federal – CEF);
- p) Declaração positiva ou negativa de acumulação de cargos públicos ou emprego público em qualquer esfera do governo federal, estadual ou municipal. (Anexo I);
- q) Cópia da Carteira de Trabalho (Número e Série);
- r) Situação Funcional (Anexo II).

**II – Relação de exames médicos e laudos: (originais)**

- a) Hemograma completo;
- b) Urina – EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiátrico;
- h) Audiometria tonal e vocal;
- i) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- j) Videolaringoscopia com laudo;
- k) Laudo médico emitido pela junta médica do Município.

**Parágrafo Único:** Os candidatos que declararem ocupar outro cargo público acumulável, nos termos do item “p” deverão apresentar Declaração da direção do órgão em que mantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto à Fundação UnirG.

**Art. 7º** Fica facultado ao profissional realizador do exame admissional requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico;

**Art. 8º** Para obtenção do laudo médico o candidato deverá apresentar-se ao estabelecimento médico indicado pelo Departamento de Recursos Humanos da Fundação UnirG no ato de entrega da documentação prevista no artigo 6º.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de março de 2018.

**THIAGO LOPES BENFICA**  
**Presidente da Fundação UNIRG**

## ANEXO I



### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS



Eu,....., portador do RG nº .....  
 e do CPF nº ....., DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de  
 acumulação remunerada que:

(  ) **NÃO** exerço outra função pública      (  ) exerço outra função pública

*Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.*

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade:.....Fone:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:.....

Cargo/Emprego/Função:.....

Regime Jurídico: (  ) Estatutário      (  ) Celetista      (  ) .....

Escolaridade exigida: (  ) Nível Fundamental      (  ) Nível Médio      (  ) Nível Técnico      (  ) Nível Superior

**OBS: Anexar declaração constando a carga horária e os horários que exerce as atividades no órgão.**

#### 2. HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário		
	Matutino	Vespertino	Noturno
2ª feira	às	às	às
3ª feira	às	às	às
4ª feira	às	às	às
5ª feira	às	às	às
6ª feira	às	às	às
Sábado	às	às	às
Domingo	às	às	às

Por ser verdade, firmo a presente Declaração.

Gurupi, TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs.: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## ANEXO II

### FUNDAÇÃO UNIRG CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### SITUAÇÃO FUNCIONAL

#### I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Raça: ( ) indígena ( ) branca ( ) preta ( ) amarela ( ) parda

Estado Civil: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

#### II– INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

##### Graduação

Curso: \_\_\_\_\_

Habilitação: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do curso: \_\_\_\_\_

##### Pós-graduação

Especialização: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_

Especialização: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_

Doutorado: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_

#### III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Local em que trabalhou anteriormente: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

### TERMO DE INCLUSÃO

Eu faço a opção do serviço abaixo relacionado:

BRASIL CARD, sendo o valor devido descontado em folha de pagamento (  ) **Sim** (  ) **Não**

### DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) vive(m) sob as minhas expensas e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

NOME	CPF	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		
			___/___/___		

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Gurupi, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_